



*ESPAÇO, MEIO AMBIENTE, ESPAÇO URBANO E TERRITÓRIO NA  
PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE A CRISE AMBIENTAL*

*SPACE, ENVIRONMENT, URBAN SPACE AND TERRITORY IN THE  
KNOWLEDGE PRODUCTION ABOUT ENVIRONMENTAL CRISIS*

*ESPACE, ENVIRONNEMENT, ESPACE URBAIN ET TERRITOIRE DANS  
LA PRODUCTION DE CONNAISSANCE SUR LA CRISE  
ENVIRONNEMENTALE*

Rosangela Ribeiro

Jornalista, Coordenadora do Núcleo de Propriedade Intelectual e Inovação da UNB  
e mestranda em Geografia pela UFU  
Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro  
Brasília - DF - Brasil- CEP: 70.910-900  
E-mail: rosazul@click21.com.br

**Resumo**

No âmbito do presente ensaio, pretende-se analisar as noções de espaço, natureza, território e espaço urbano, no sentido de demonstrar a inserção da problemática ambiental no escopo dessa configuração conceitual. Nessa trajetória, será realizado um esforço para contextualizar a evolução desses conceitos e sua relação com a questão ambiental, tendo por base os marcos institucionais no Brasil, nas últimas décadas, e documentos importantes que trazem a discussão sobre cidades sustentáveis. E, finalmente, o texto procurará abordar as novas abordagens teórico-conceituais relacionadas ao espaço e ao território, à natureza e ao espaço urbano, de modo a encontrar subsídios que contribuam para uma revisão crítica da produção de conhecimento sobre a chamada crise ambiental, tal qual proposto no âmbito da dissertação de mestrado da autora. Como conclusão, propõe-se que tais referências não podem ser subestimadas na análise das transformações da natureza – também chamadas “ambientais”. É essencial, na produção desse tipo de conhecimento, levar em consideração as dimensões espaciais e territoriais presentes na questão ambiental.

**Palavras-chave:** espaço geográfico; natureza; território; crise ambiental.

**Abstract**

In the scope of the present essay, it is intended to analyze the slight knowledge of space, nature, territory and urban space, and the goal is demonstrate the environmental



thematics in the target of this conceptual configuration. In this trajectory, an effort will be carried through to put in context the evolution of these concepts and its relation with the environmental question, having for base institutional landmarks in Brazil, in the last few decades, and important documents that they bring the quarrel on sustainable cities. And, finally, the text will look for to approach the new related theoretician-conceptual boardings to the space and the territory, the nature and the urban space, in order to find subsidies that contribute for a critical revision of the knowledge production on the call environmental crisis, such considered which in the scope of the mater dissertation of the author. As conclusion, it is considered that such references cannot be underconsidered in the analysis of the transformations of the nature - also called “ambient”. It is essential, in the production of this type of knowledge, to take in consideration the space dimensions and territorial present in the environmental question.

**Key-words:** geographical space; nature; territory; environmental crisis.

### **Resummé**

Dans le contexte du présent essai, il se prétend analyser les notions d'espace, la nature, le territoire et l'espace urbain, dans le but de démontrer l'insertion de la problématique environnementale dans la cible de cette configuration conceptuelle. Dans cette trajectoire, sera réalisée un effort pour contextualizer l'évolution de ces concepts et de sa relation avec la question environnementale, en ayant par base les bornes institutionnelles au Brésil, les dernières décennies, et les documents importants qui apportent la discussion sur des cités soutenables. Et, finalement, le texte cherchera à aborder les nouveaux abordages sur les conceptions rapportées à l'espace et au territoire, à la nature et à l'espace urbain, afin de trouver des subventions qui contribuent a une révision critique de la production de connaissance sur la crise environnementale, tel quel proposé dans le contexte de les études de l'auteur. Comme conclusion, il se propose que telles références ne peuvent pas être sous-estimées dans l'analyse des transformations de la nature - aussi appelées « environnementales ». C'est essentiel, dans la production de ce type de connaissance, prendre dans considération les dimensions spatiales et territoriaux cadeaux dans la question environnementale.

**Mots clé:** espace géographique; nature; territoire; crise environnementale.

### **Introdução**

A geografia constitui um saber estratégico, por suas características transdisciplinares e de convergência das ciências sociais e naturais. As manifestações atuais da crise global são em grande parte expressas em termos geográficos, como observou Lacoste em 1981. Até por representar esse papel estratégico, em especial num momento de crise de paradigmas na ciência, a geografia precisa se repensar continuamente, dialogar consigo mesma, buscar a integração de suas vertentes.



Oferecer alguns elementos que contribuam para essa auto-reflexão, buscando potencializar o conhecimento já produzido, é a principal finalidade dos estudos empreendidos pela autora nos últimos anos. À luz de uma série de reflexões de natureza epistemológica desenvolvidas por um conjunto de autores cujas contribuições foram consideradas relevantes na consideração da chamada crise ambiental, seja do ponto de vista teórico e conceitual, epistemológico ou político, busca-se extrair desse referencial teórico vetores críticos de análise da produção científica brasileira focada nas questões ambientais.

A hipótese é que será possível encontrar uma identidade para o pensamento geográfico produzido nas universidades brasileiras, buscando nas suas diversas vertentes os pontos de convergência e as possibilidades de integração da geografia em sua face ambiental. Além desse resultado, espera-se oferecer algumas proposições que contribuam para que esse conhecimento possa avançar no enfrentamento dos desafios colocados pelos novos paradigmas.

Mais do que isso, procurar-se-á revelar que função ideológica e política têm exercido as interações realizadas pela produção de conhecimento geográfico sobre esse tema, especialmente a respeito de sua utilização pelas estruturas de poder político e econômico. Quais interações foram construídas com o ambiente externo à universidade – as comunidades, os órgãos públicos, as organizações sociais - no sentido de contribuir para resolver problemas ambientais?

No âmbito do presente artigo, pretende-se analisar as noções de espaço, natureza, território e espaço urbano, no sentido de demonstrar a inserção da problemática ambiental no escopo dessa configuração conceitual. Nessa trajetória, será realizado um esforço para contextualizar a evolução desses conceitos e sua relação com a questão ambiental, tendo por base os marcos institucionais no Brasil, nas últimas décadas, e documentos importantes que trazem a discussão sobre cidades sustentáveis. E, finalmente, o texto procurará abordar as novas abordagens teórico-conceituais relacionadas ao espaço e ao território, à natureza e ao espaço urbano, de modo a encontrar subsídios que contribuam para uma revisão crítica da produção de conhecimento sobre a chamada crise ambiental.

Entre os autores referenciados estão Henri Lefebvre e Milton Santos, por meio de algumas de suas obras, tendo por finalidade indicar suas contribuições para a



produção de conhecimento na área ambiental. A premissa é de que será possível explorar, aí, um conjunto de conceitos que podem ser considerados dos mais avançados para o estado da arte na geografia. Assim, serão discutidas as noções de espaço, natureza e território, desenvolvidas nas obras “O Direito à Cidade” (1968) e “Espaço e Política” (1972), ambas de Henri Lefebvre, e “Por uma Geografia Nova” (1978), “A Natureza do Espaço. Técnica e Tempo. Razão e Emoção” (1996), e “Território, Globalização e Fragmentação” (1994), de Milton Santos, enfocando os possíveis diálogos e pontos de convergência aí presentes.

### **Marcos institucionais no Brasil: a relação entre urbano e ambiental**

Em meados da década de 1970, o II Plano Nacional de Desenvolvimento no Brasil trazia como principal preocupação o processo de metropolização prematura, diagnóstico que tinha por conseqüência a proposta de implantação de nove regiões metropolitanas e a definição de pólos secundários que estimulassem a ocupação do espaço no interior do País. A política prevista para o meio ambiente urbano estava direcionada basicamente para os efeitos da poluição industrial no ar e na água. Também era considerada prioridade a assim chamada “poluição da pobreza” (1974, p. 84), entendida como a carência dos requisitos básicos de saneamento e indispensáveis à saúde das populações de baixa renda.

Quase quinze anos depois, no Relatório do Brasil para a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD, 1991), o discurso foca no crescimento populacional e no adensamento urbano, aliados a uma distribuição espacial desigual. A poluição atmosférica tem ainda muita relevância no que se refere à problemática ambiental, mas outros tópicos surgem nessa agenda, como resíduos sólidos e a degradação do solo e dos rios. Os problemas ambientais urbanos estão de novo associados à pobreza e à concentração das atividades econômicas do setor industrial nas cidades.

Uma contribuição importante para o debate sobre a problemática ambiental urbana se daria com o Tratado sobre a Questão Urbana, em 1994, que propõe uma reforma urbana baseada na ampliação da participação dos cidadãos no processo de decisão das políticas públicas. O texto ressalta que os problemas ambientais são mais



agudamente vivenciados pelos pobres, especialmente os da poluição, de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e de coleta e destinação adequada do lixo. Isso porque a produção da cidade, de seus equipamentos e serviços se dá pela privatização do espaço público. Mas há um resgate do urbano, visto como ponto de encontro das atividades humanas, o local onde as pessoas se encontram e podem participar democraticamente das decisões.

Em 2000, o Ministério do Meio Ambiente elabora um extenso documento, “Cidades Sustentáveis”, como subsídio à formulação da Agenda 21 Brasileira, em que o crescimento desordenado das cidades e a demanda não atendida por recursos e serviços para a população estão na origem dos problemas urbanos. A análise da trajetória histórica de urbanização apontaria que o “hábito de desconsiderar a dimensão espacial-urbana, regional e nacional nas decisões macroeconômicas” (2000, p.36) originou consequências econômicas, sociais e ambientais. O documento defende a adoção de um conjunto de medidas de gestão urbana, que se baseia na valorização do poder local e da democratização das decisões de políticas. A discussão sobre a importância do poder local e de mecanismos mais democráticos de gestão urbana vai resultar, em 2001, na publicação do Estatuto da Cidade, que entrou em vigor por meio da lei federal 10.257. O Estatuto faculta aos gestores municipais uma série de instrumentos novos para combater a especulação de terras, distribuir os benefícios e o ônus do processo de urbanização, e para uma melhor gestão ambiental no âmbito municipal. Além disso, o Estatuto prevê a ampla participação dos moradores nos processos decisórios relacionados à gestão urbana, como, por exemplo, na elaboração do Plano Diretor, tornado obrigatório pela lei. Outro aspecto importante do Estatuto é que ele garante, como função da política urbana, o direito a cidades sustentáveis, entendido como “o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações” (Estatuto da Cidade, 2001).

É pertinente aprofundar um pouco mais os conceitos presentes nessa discussão, em especial na relação entre o ambiente e o urbano.

### **Meio ambiente e meio urbano: discutindo conceitos**



O tema ambiental na análise do urbano tem levado a uma visão da cidade como grande gerador de degradação ambiental. Reboratti (1998) enumera como exemplos a emissão de gases, a produção de resíduos de todos os tipos, hiperconsumo de água, destruição da fauna e da flora e altos níveis de poluição sonora. Mas, para esse autor, a escala urbana permite um grande desenvolvimento para a pesquisa, em especial na interação entre as ciências sociais e naturais.

Analisando o conceito de meio ambiente a partir da forma como ele é enunciado na discurso oficial do setor elétrico no Brasil, Vainer (1995) identifica uma lógica que tem por objetivo a apropriação do território e o controle dos recursos (naturais). E chama a atenção para o risco do relativismo – haveria tantos “meios ambientes” quanto aqueles que são lidos enquanto tal pelos agentes sociais -, que convida à abordagem do espaço social como espaço homogêneo e neutro. Na verdade, como alerta ao final, conceituar meio ambiente “é tomar parte num conflito” (VAINER, 1995, p. 568), nos confrontos que se dão no campo de forças sociais e onde o ambiente, inclusive o ambiente construído, é apropriado por atores sociais hegemônicos. O paradigma ambiental pode fornecer um ponto de vista a partir do qual enfocar os processos sociais de organização territorial. Mas esta relevante contribuição pode ser perdida se o ambientalismo vier a reiterar o caráter excludente da sociedade, sob uma nova máscara.

Parece interessante, a essa altura, aludir à proposta de Steinberger (1997) para a construção de um novo paradigma da relação meio ambiente – meio urbano. Tirando-se os “meios”, tem-se um ambiente urbano, que, na visão da autora, pode ser recriado e renovado a partir do entendimento de que ele é, simultaneamente, global e local. E a partir de uma “alquimia permanente e constante entre meio ambiente natural e meio ambiente ‘urbanamente’ construído” (STEINBERGER, 1997, p.39).

Para melhor perceber essas interações, convém esclarecer de qual natureza se está falando, e para isso será essencial resgatar a discussão sobre o espaço, aqui vista sob as concepções de Henri Lefebvre e Milton Santos..

### **Urbanização e Fragmentações do Espaço**

Para Lefebvre (2008a), o processo de industrialização é indutor da urbanização e da problemática urbana, mas os efeitos induzidos interagem sobre esse processo. A



cidade já tem uma poderosa realidade quando se inicia a industrialização. Ela é marcada pelo valor de uso e pela obra, resultado dos investimentos “improdutivos” dos grupos dirigentes. Com a acumulação de riquezas na cidade – monetária, artesanal, técnica -, ela passa a ser usada também pelo valor de troca, vinculado ao produto. Mas o valor de troca e a generalização da mercadoria tendem a destruir a cidade e a realidade urbana. A industrialização acaba por romper o sistema urbano pré-existente. Embora a princípio tenha se implantado fora das cidades, a indústria, e o que ela traz consigo, se aproxima dos centros urbanos, toma-os de assalto e os destrutura. Há, então, um conflito dialético entre os processos de urbanização e o de industrialização.

Esse processo não se deu de forma aleatória, ou natural: nele intervêm, ativa e voluntariamente, classes ou facções de classes. A burguesia francesa, por exemplo, ao expulsar o proletariado do centro de Paris para os pavilhões e depois para os conjuntos, destrói a “urbanidade” ou a democracia urbana. Tenta-se reinventar a realidade urbana e sua centralidade, por meio dos “centros de decisão” (e em torno deles a periferia, a urbanização desurbanizada), que passa a nortear a reflexão urbanística. Estabelece-se a fragmentação e a contradição entre periferia e centro. A realidade urbana se fragmenta, nas expressões da arquitetura e do urbanismo: o micro e o macro, embora a fragmentação não seja explicitada como tal. Sua superação só pode se dar no nível intermediário do espaço urbano: no “espaço apropriado” (LEFEBVRE, 1972a, p. 31), onde o direito à cidade pode intervir.

O direito à cidade, para Lefebvre (1972b), não é natural nem contratual: é o direito dos cidadãos-citadinos e dos grupos sociais de figurar nas redes de comunicação, de informação e de trocas. A centralidade é uma qualidade essencial do espaço urbano. Segundo esse autor, o centro é “a reunião de tudo que pode nascer no espaço e nele ser produzido” (LEFEBVRE, 1972, p. 32), é o encontro atual ou possível de todos os objetos e sujeitos, sem eliminar os conflitos, pelo contrário, facilitando o seu enfrentamento. O direito à cidade reconstitui a unidade espaço-temporal, permitindo a realização da vida. O autor reconhece que a proposta se aproxima da utopia, mas lembra que os custos sociais da negação do direito à cidade serão maiores do que os da sua realização.

Em “Espaço e Política” (1972b), ao trabalhar ambos os conceitos, Lefebvre ressalta que eles não estão mais situados nos espaços abstratos ou mentais, mas nos



espaços sociais – o mental só se separa do social nas representações ideológicas. Hoje, eles se reencontram no “espaço concebido e vivido” (LEFEBVRE, 1972b, p. 35), aspecto fundamental para o conhecimento da realidade urbana e da sociedade global.

Na cidade de hoje, a re-produção das relações de produção se efetua através da cotidianidade, nos lazeres, na escola: o espaço inteiro torna-se o lugar dessa reprodução. Mas isso acontece de forma dissimulada. Os espaços parecem dissociados entre si e dissociados da produção, mas não são: mantêm a unidade do poder e da re-produção das relações de produção. Também é assim com o tempo, que parece fragmentado: o tempo de trabalho, de consumo, de lazer - parcelados e vendidos, em função das relações de produção. É assim também com a natureza, outrora constituída por “dons” como o ar, a água, a luz e o calor, mas hoje, “como o espaço, com o espaço” (LEFEBVRE, 1972b, p. 54), a natureza é fragmentada e vendida, e ao mesmo tempo ocupada globalmente. “É destruída e remanejada segundo as exigências da sociedade neocapitalista” (LEFEBVRE, 1972b, p.54).

A sociedade burguesa, para tentar se constituir em sistema e para atingir coerência, mascara as contradições do espaço: seu caráter a um só tempo global e pulverizado; recortado e lógico. Mas essas contradições, e, em particular, o conflito entre o espaço abstrato – conceitual, global e estratégico – e o espaço imediato, vivido, despedaçado e vendido, devem ser despidas de suas máscaras ideológicas. Novas contradições devem ser exploradas para, como diz Lefebvre, perturbar a sua convergência em uma estratégia unitária global e absoluta.

### **Espaço e Natureza**

A construção do conceito de espaço por Milton Santos, e seu esforço para formular categorias analíticas associadas ao espaço como bases epistemológicas para a geografia, marcou profundamente a produção de conhecimento nas ciências sociais nas últimas décadas e oferece contribuições relevantes para a análise da crise ambiental.

Ao longo de sua extensa obra, Santos dialoga, em vários momentos, com as concepções de Lefebvre. Em “Por uma Geografia Nova” (1978), ele recorre a um ensinamento de Whitehead – segundo o qual “o tópico de cada ciência é uma abstração tirada do funcionamento concreto e completo da natureza” (WHITEHEAD apud



SANTOS, 1978, p. 150) - para dizer que “o espaço geográfico é a natureza modificada pelo homem através do seu trabalho” (SANTOS, 1978a, p. 150). Segundo ele, a concepção de uma natureza natural é cada vez mais substituída pela construção permanente de uma natureza artificial ou social, “sinônimo de espaço humano” (SANTOS, 1978b, p. 150).

Na mesma obra, Santos apóia Durkheim (1858-1917) em sua crítica a Comte (1798-1857), para quem os fenômenos sociais podem ser considerados como fatos naturais. Essa visão elimina a evolução específica de sociedades concretas, dotadas de existência objetiva. E ao contrário, como a natureza é objeto de permanente transformação por causa da atividade humana, ela é uma realidade social, e não exclusivamente natural. “Nesse sentido, a palavra natural deve ser tomada como um sinônimo de social, da mesma forma que podem ser assimilados os vocábulos natureza e espaço” (SANTOS, 1978b, p. 163), ou seja, um contém a outra e é por ela contido.

Como realidade social, o espaço carrega em si a dimensão temporal. Para demonstrá-lo, Santos (1978b) procura lembrar a herança kantiana e positivista, segundo a qual o espaço é reflexo da organização social, que se define independente dele. Na verdade, o espaço tem autonomia relativa e intervém no processo histórico. O espaço é um fato social/histórico e um fator social: define-se pelo conjunto, mas também o define; é produtor e produto.

No espaço construído, as determinações do modo de produção vão deixando, ao longo do tempo, formas duráveis que são chamadas de rugosidades. Pelas técnicas que encarnam e pela ação histórica do homem, essas formas se tornam formas-conteúdo, que, por sua vez, influenciam o curso da história. Como condição eficaz e ativa da realização concreta dos modos de produção e de seus momentos (tempo/história), o espaço pode ser considerado uma instância/estrutura histórica. Essa concepção de Milton Santos está bastante próxima daquela de Lefebvre, quando esse último analisa a forma pela qual se dá a nova re-produção das relações de produção na cotidianidade, e no espaço inteiro. Também se pode identificar uma afinidade com Lefebvre quando ele enxerga no espaço a influência do tempo e da história, como se pode ver em sua concepção segundo a qual, “resultado de um conjunto de operações, efeito de ações passadas, o espaço permite ações, as sugere e as proíbe” (LEFEBVRE apud SANTOS, 1978, p. 190).

Dezoito anos depois de publicar “Por uma Geografia Nova”, Milton Santos retoma, de forma mais complexa, as suas concepções sobre o espaço, no livro “A Natureza do Espaço. Técnica e Tempo. Razão e Emoção” (1996). Num exercício inicial, ele define espaço utilizando o par “configuração territorial/relações sociais”, sendo que a primeira pode ser vista como a soma dos sistemas naturais e as obras humanas no decurso da história, e a segunda – as relações sociais - é que dá existência real à configuração territorial. Mais adiante, define o espaço como “conjunto indissociável de sistemas de objetos e de sistemas de ações” (SANTOS, 1996, p.52), que interagem de forma permanente e constituem o quadro único no qual a história acontece.

Os objetos técnicos, diferente das coisas (vistas como naturais), são cada vez mais artificiais. Os sistemas de ações levam à criação de objetos novos ou atuam sobre objetos pré-existentes. Hidrelétricas, cidades e rodovias são exemplos de objetos técnicos. A criação e a representação dos objetos respondem às condições sociais e são o resultado da ação humana objetivada. No âmbito dessa definição, eles estão conectados em sistemas, e não isolados, ou vistos como coleções. São o testemunho atual da ação passada e presente, e nesse sentido são testemunhas da vida.

A ação humana é aquela que modifica o meio e o ator da ação. Ela é dotada de propósito e subordinada a normas. As ações são realizadas no lugar, mas na maioria das vezes elas são o produto de necessidades alheias e de funções geradas alhures – fenômeno que Santos nomeia de “alienação local” (SANTOS, 1996, p. 64), e que pode levar à limitação da consciência e da ação, assim submetidas a uma racionalidade alheia. As ações técnicas transformam a natureza; as ações simbólicas atuam sobre o ser humano.

### **Natureza, Território Usado e Dialética do Território**

Em texto publicado em 1993 sob o título “O Retorno do Território”, Milton Santos vai explorar suas concepções sobre o território, afirmando que é o uso dele, e não o território em si mesmo, que o faz objeto da análise social. Embora seja uma forma em constante revisão histórica, o território tem de permanente o fato de ser nosso quadro de vida. No território, os lugares são cada vez mais interdependentes, e a

natureza – inclusive o chamado “meio ambiente” – cada vez mais impregnada pela História. O valor local da natureza torna-se relativo, ou relativizado.

O território são formas, mas o território usado (da vida, do dia-a-dia) – porque é uma dimensão do espaço – é formado de objetos e ações. Ele é constituído de lugares contíguos (horizontalidades) ou em rede, que podem ser verticais, e que contêm funcionalizações diferentes, mas simultâneas. É essa simultaneidade que pode gerar novas solidariedades entre pessoas e lugares.

Antes, o que reunia as porções do território era a energia, oriunda dos processos naturais. Hoje, é a informação. Essa informação é formulada localmente, no acontecer homólogo (por exemplo, na área de produção urbana) ou complementar (nas relações entre cidade e campo), e é uma informação técnica. Formulada sob comando de fora, no acontecer hierárquico, é uma informação privilegiada, é a norma, derivada do poder e da política. A dialética do território ocorre nas contradições geradas a partir do controle local da parcela técnica da produção – e que permite às cidades locais ou regionais certo controle sobre o território que as rodeia -, e do controle remoto da parcela política. Quem impõe a racionalidade, quem normatiza é o mercado universal e os governos mundiais, por intermédio de organismos como o Fundo Monetário Internacional - FMI e o Banco Mundial.

O resultado é a aceleração da alienação dos homens e dos espaços. É o agravamento do conflito entre o espaço local, onde vivem os vizinhos, e o espaço global, constituído por um processo racionalizador e um conteúdo ideológico produzido em outros lugares e que chega ao local na forma de objetos e normas. Esse processo reduz as possibilidades de afirmação das formas de viver na contigüidade, em solidariedade, no território compartilhado.

O território de todos, ou, em outros termos, o “espaço banal” (SANTOS, 1993, p. 142), é contraposto à noção de redes, o território das normas e dos objetos a serviço de alguns. O território é, assim, a arena da oposição entre o mercado, que singulariza (normas parciais, egoísticas) e a sociedade civil, que generaliza, porque leva em conta a totalidade dos atores. O lugar é a sede dessa resistência.

Daí a importância do conhecimento sistemático sobre a realidade e o território usado, que é um de seus aspectos mais fundamentais. Aqui, Milton Santos defende que os lugares devem se unir horizontalmente, mediante inclusive novas formas de

produção e de consumo. Construir novas horizontalidades sobre a base do território, como forma de liberar o homem da globalização perversa e restaurar sua dignidade.

### **Produção do espaço, natureza e território**

Ao propor que o espaço geográfico do mundo atual pode ser entendido como meio técnico-científico informacional, Santos (1996) afirma que a história das relações entre sociedade e natureza pode ser vista pela substituição de um meio natural por um meio cada vez mais artificializado. Após a segunda guerra mundial, a união entre técnica e ciência, sob a égide de um mercado global, oferece uma nova interpretação à questão ecológica, uma vez que as transformações da natureza também estão subordinadas a esta lógica. É a técnica que vai produzir um espaço cada vez mais denso, e a lógica global acaba por se impor a todos os territórios, aí instalando uma nova dinâmica de diferenciação, como, por exemplo, entre zonas servidas pelos meios de conhecimento e aquelas desprovidas dessa vantagem.

Nessas condições, caberia questionar se a noção de territorialidade ainda faz sentido, incluindo a dimensão nacional regida por um Estado. Para Milton Santos, pelo contrário, os Estados ainda são atores importantes e devem ter a capacidade de intervir para a integração responsável das nações frente aos desígnios dos poderes transnacionais.

Na concepção de meio técnico-científico-informacional, as ações humanas (informadas) atuam sobre objetos técnicos que são requeridos para otimizar a produção. Muitos desses objetos, como as hidrelétricas e as grandes cidades, desempenham papel na aceleração das relações predatórias entre o homem e o meio, incluindo as agressões à natureza. Como essas ações se dão no âmbito global, o impulso produtivo é “apátrida, extraterritorial, indiferente às realidades locais e também às realidades ambientais” (SANTOS, 1996, p. 202). Daí porque a chamada crise ambiental se produz nessa etapa histórica, quando a capacidade local não é suficiente para controlar as forças desencadeadas por interesses distantes, mas com impactos no lugar.

Daí também a importância renovada do local e das uniões “horizontais”, que possibilitem reconstituir aquela base de vida comum a partir da qual sejam criadas normas locais e regionais capazes de afetar as normas nacionais e globais. O

conhecimento sistemático do território (base para as uniões horizontais) é indispensável, nesse contexto, pois ele é a arena do confronto entre o mercado – que singulariza, com técnicas, normas e organização da produção que responde aos interesses de alguns - e a sociedade civil – que generaliza, pois considera o interesse de todos os atores.

É em grande parte com base nas concepções de Milton Santos que Rodrigues (1998) e Steinberger (2006) produzem importantes reflexões para a inserção do espaço como fundamento da análise de temas como meio ambiente, espaço urbano e território.

### **A produção do espaço, meio ambiente, espaço urbano e território**

Para Rodrigues (1998), se o espaço é uma produção social e é o locus da reprodução das relações de produção, como queria Milton Santos, do ponto de vista do ambiente o espaço pode ser compreendido como “a necessária articulação da sociedade com a natureza em todas as esferas e escalas” (RODRIGUES, 1998, p. 91). Com isso, a problemática ambiental caracteriza uma nova face da geopolítica internacional, uma vez que ela é a base de uma cooperação internacional voltada para uma nova relação sociedade-natureza. Se a geopolítica até então podia ser sintetizada na expressão “espaço é poder”, agora se pode dizer que a geopolítica se constitui na tensão entre espaço, produção e poder.

A questão ambiental é também uma questão urbana, concorda a autora, ao lembrar que os movimentos sociais incorporaram essa temática, como demonstra o Tratado sobre a Questão Urbana (1994), documento já citado neste ensaio, que vê o espaço urbano como o locus da vida social, e a problemática ambiental como decorrente do modo de produção e das formas pelas quais o solo urbano é apropriado.

Mas a principal contribuição de Rodrigues, no âmbito do presente trabalho, é seu esforço para desmascarar o jogo de causas e efeitos presente nos enunciados sobre o desenvolvimento sustentável, em especial aqueles originados do discurso oficial. Ela procura demonstrar que os problemas ambientais são sempre apontados nos seus efeitos, e os agentes responsabilizados pelas soluções em geral são os usuários e não os produtores/geradores da degradação, que são os que detêm o capital e/ou os meios de produção. Por meio de numerosos e ricos exemplos, Rodrigues (1998) busca mostrar que é a lógica do processo de produção (e de consumo) que está por trás da produção de



resíduos, da contaminação do solo e desperdício de água e outros recursos naturais. Mais do que isso, procura explicitar as contradições implícitas nas políticas que, de um lado, incentivam a produção e o consumo, e, de outro, limitam o direito de uso, pela vertente das restrições ao desperdício de recursos naturais. Daí a autora defender, com razão, que para compreender a problemática ambiental é preciso analisar a produção e o consumo do e no espaço (RODRIGUES, 1998, p. 101).

Na matriz discursiva da problemática ambiental urbana, reconhece que ela parece referir-se ao ambiente construído, uma vez que o meio “natural” está cada vez mais ausente das cidades, ou tem sido reincorporado como demonstrativo de qualidade de vida que pode ser comprada, seja como “ar puro”, “área verde”, e assim por diante. A cidade é uma obra do homem que, “apropriando-se da natureza, a transforma de tal maneira que a faz ‘simbolicamente’ desaparecer como tal” (RODRIGUES, 1998, p. 111). É na cidade, portanto, que se dá a contradição antes apontada, pois as propostas de intervenção no urbano, supostamente para sanar os problemas ambientais, estão centradas não nas causas que os criam, mas nos efeitos, no consumo final. Um exemplo é o do transporte: a maioria das cidades promove intensamente estruturas urbanas voltadas para o transporte individual, muito mais poluente do que o coletivo, que não tem sido a opção política adotada pelos municípios.

Como conclusão, o espaço é categoria indispensável de análise nas dimensões ambiental e urbana, e a sustentabilidade será “apenas mais uma expressão vazia de conteúdo se não for tratada como questão política e em que o espaço social seja uma categoria fundamental de análise” (RODRIGUES, 1998, p. 117). A aplicação “prática” de desenvolvimento sustentável, e, acrescente-se, de cidades sustentáveis, só pode ser exequível se concretizada no espaço.

Vai também nesse sentido – a da valorização do espaço como fundamento de análise – o artigo de Steinberger (2006), “Território, ambiente e políticas públicas espaciais”. Sua proposta é valorizar o espaço na definição das políticas públicas, em especial aquelas que poderiam ser reunidas sob a mesma denominação de “espaciais”, incluindo a territorial, ambiental, regional, urbana e rural. O espaço é o fundamento dessas políticas, ele as une porque é uma totalidade, como afirmava Milton Santos. Para isso, a autora retoma o conceito de formação sócio-espacial, que é uma categoria ampliada de formação econômica e social, abrigando a idéia de que o espaço está



impregnado nos modos de produção e na história da sociedade e da natureza. O texto discute a relação entre esses conceitos, apoiando-se em Milton Santos, e percebe o espaço como sendo construído de “objetos geográficos naturais e artificiais, distribuídos sobre um território, cujo conjunto nos dá a Natureza” (STEINBERGER, 2006, p. 39) – e, de outro lado, de processos sociais que dão vida a esses objetos, que por sua vez se realizam nas formas-conteúdo. Nessa linha, a autora conclui que o territorial é a manifestação da natureza artificial ou social e é forma espacial – é forma-conteúdo e é natureza, a um só tempo.

Já o ambiente é uma categoria que não pode ser tratada separadamente de território, uma vez que espaço, território e ambiente têm a natureza – a natureza artificial e social – como categoria que os une. Mas a noção de ambiente tem sua singularidade. Ela está associada a contextos históricos que geram uma pluralidade de relações homem-natureza. Nessa análise, está implícita uma crítica à interpretação dualista das relações homem-natureza, pois o espaço é social e é natureza. Os atributos naturais e não-naturais estão igualmente destinados a mudar pelo trabalho do homem, e a integração homem-natureza necessariamente se dá no espaço.

Ainda se reportando a Milton Santos, Steinberger (2006) lembra que a natureza era e continua a ser uma, mas, no mundo globalizado (no meio técnico-científico-informacional), ela é uma, mas socialmente fragmentada, em benefício de firmas, Estados e classes hegemônicas. Nesse sentido, a natureza histórica é o eixo analítico das relações homem-natureza. E a análise histórica passa necessariamente pelo território: “espaço e natureza são sistemas que se redefinem ao longo do tempo, enquanto o território é o meio de vida que se organiza, desorganiza e reorganiza diante dessas redefinições” (STEINBERGER, 2006, p. 54). A questão ambiental tem a singularidade de resultar dos efeitos dos maus tratos do homem à natureza, que se deram em frações do espaço e frações do território.

### **Considerações Finais**

As noções de espaço, território e espaço urbano não podem ser desconsideradas nas análises e estudos sobre a problemática ambiental, principalmente as realizadas no âmbito da geografia.

As cidades, vistas durante muito tempo como prisioneiras da lógica da degradação ambiental, são cada vez mais percebidas como o locus onde se dão as contradições do espaço e das políticas ambientais, na linha apontada por Rodrigues (1998); são ponto de encontro e de participação cidadã dos atores não-hegemônicos, com poder de influir nos processos decisórios em função dos instrumentos criados pelo Estatuto da Cidade; e são o centro de muitas das decisões que podem afetar as normas geradas em outros lugares, por atores hegemônicos, conforme a configuração desenhada por Milton Santos. E, finalmente, como amplamente discutido por Steinberger, o urbano é uma fração do espaço e forma-conteúdo particular (tal como o rural); e a cidade é um lugar com função urbana – donde se conclui que não é possível analisar em separado a questão ambiental e a questão urbana, e que ambas não podem ser efetivamente compreendidas sem o entendimento do espaço como categoria fundamental de análise.

A concepção da natureza socializada como espaço geográfico, trazida por Milton Santos e utilizada por alguns dos autores citados, implica numa visão histórica e social da natureza e de suas transformações pela ação do homem. As formas geográficas e as novas configurações da natureza encarnam técnicas e têm conteúdo gerado pela história/ação do tempo, que por sua vez influenciam a história. O “meio natural” não pode mais ser assim considerado, simplesmente – ele é cada vez mais artificializado, instrumentalizado e submetido, sob a égide do mercado, a uma lógica que orienta as técnicas e as ações que modificam a natureza.

A noção de espaço como configuração territorial (sistemas naturais e ação do homem) e relações sociais (que dá vida e existência real ao território), permite-nos compreender que a transformação da natureza se dá no território, na dinâmica/interação dos objetos (técnicos) entre si, e modificados/modificando a ação humana – que por sua vez também não se dá isolada, mas de forma sistemática, racional, informada.

Esse entendimento das concepções de natureza, espaço e território leva ainda a uma percepção que não pode ser ignorada nos estudos sobre a questão ambiental: se a lógica global gera transformações da natureza no nível local que nem sempre podem ser controladas pelos atores locais, torna-se de extrema relevância identificar as horizontalidades possíveis no território, em alinhamento com os interesses da sociedade civil, e não apenas da racionalidade alheia.



Essas uniões horizontais podem significar recusar os imperativos da racionalidade que leva à destruição da natureza. Dessa forma, as normas locais, geradas a partir da participação cidadã – que se dá na cidade – devem ser cada vez mais consideradas nos estudos sobre os impactos ambientais. O Estatuto da Cidade é um exemplo que pode referenciar a normatização local no que se refere à proteção do meio ambiente e à construção de cidades mais justas e sustentáveis.

Por fim, os avanços epistemológicos e as abordagens conceituais de Henri Lefebvre e Milton Santos, retrabalhadas por autores como Rodrigues e Steinberger, se impõem como referências importantes para analisar as transformações da natureza – também chamadas “ambientais”. É essencial, na produção desse tipo de conhecimento, levar em consideração as dimensões espaciais e territoriais presentes na questão ambiental, e ver o urbano como a fração do espaço onde se dão as contradições que explicam, organizam e configuram a problemática ambiental.

### **Referências bibliográficas**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. II PND – Projeto do II Plano Nacional (1975-1979). Brasília: Serviço Gráfico do IBGE, 1974 (PP. 77-87).

BRASIL/CIMA. O desafio do desenvolvimento sustentável: relatório do Brasil para a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Brasília: Secretaria de Imprensa da Presidência da República, 1991 (PP. 54-61).

HIC/FOCOC/Fórum Brasileiro de Reforma Urbana. Tratado sobre a questão urbana: por cidades, vilas e povoados justos, democráticos e sustentáveis. São Paulo: Revista Pólis nº 16, 1994.

BRASIL/MMA. Cidades sustentáveis: subsídios à elaboração da Agenda 21 brasileira. Brasília: IBAMA, 2000.

LEFEBVRE, H. O Direito à Cidade. São Paulo: Editora Centauro. 2008.

\_\_\_\_\_. Espaço e Política. Belo Horizonte: Editora da UFMG. 2004.

LACOSTE, Y. A Geografia. In: CHÂTELET, F. A Filosofia das Ciências Sociais: de 1860 aos nossos dias. Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1981.

Santos, M. Por uma Geografia Nova. São Paulo: EDUSP, 2008. Capítulos 10 a 13



\_\_\_\_\_. A Natureza do Espaço. Técnica e Tempo. Razão e Emoção. São Paulo: HUCITEC. 1996.

\_\_\_\_\_. Território, Globalização e Fragmentação. São Paulo: HUCITEC/ANPUR. 1994.

REBORATTI, C. La cuestion ambiental. Palestra no IV Seminário Internacional de La Red Iberoamericana de Investigadores de Globalización y Territorio. Bogotá: abril de 1998.

VAINER, C. Planejamento e questão ambiental: qual é o meio ambiente que queremos planejar. Anais do V Encontro Nacional da ANPUR de 1993. Belo Horizonte: Cedeplar, 1995.

RODRIGUES, A. M.. Produção e consumo do e no espaço – problemática ambiental urbana. São Paulo: Hucitec, 1998.

SANTOS, M. A Natureza do Espaço. Técnica e Tempo. Razão e Emoção. São Paulo: HUCITEC. 1996.

STEINBERGER, M. A (re) construção de mitos sobre a (in) sustentabilidade do (no) espaço urbano. Revista Brasileira de estudos Urbanos e Regionais (ANPUR), n. 4, maio de 2001.

STEINBERGER, M. Território, ambiente e políticas públicas espaciais. In: Marília Steinberger (org.). território, ambiente e políticas públicas espaciais. Brasília: Paralelo 15 e LGE, 2006.

Recebido para publicação em junho de 2009

Aprovado para publicação em dezembro de 2009